
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 291, de 06 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias ao Sr. Iago Silva de Oliveira Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, e Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, ocupante do cargo Coordenadora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrita no CPF/MF sob o n.º 124.536.444-83, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 09 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:52AE3E62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>